MOÇÃO Nº239/2026

Concede aplausos pela passagem do Dia Nacional da Música Gospel.

O Dia Nacional da Música Gospel, celebrado em 9 de junho, tem por finalidade destacar a relevância da música gospel na cultura e na religiosidade de milhões de brasileiros, valorizando esse gênero musical como importante manifestação artística e cultural que contribui para a diversidade e para a identidade musical do País.

A data foi instituída em homenagem à missionária sueca Frida Maria Strandberg Vingren (1891-1940), que exerceu relevante atuação evangelística em Belém do Pará nas primeiras décadas do século XX, deixando importante legado para a música cristã e para a propagação da fé no Brasil.

A música gospel, além de sua expressão artística, desempenha papel significativo na promoção de valores como esperança, solidariedade, fé e fortalecimento dos vínculos comunitários, alcançando pessoas de diferentes gerações e contextos sociais.

Diante da importância cultural, social e religiosa da música gospel para a sociedade brasileira, esta Casa Legislativa manifesta seus aplausos pela passagem do Dia Nacional da Música Gospel, reconhecendo sua contribuição para o patrimônio cultural e espiritual de nosso povo.

Cientificar à
Associação dos Cantores Evangélicos do Brasil
Endereço: Rua Manfredo Mayer Jd. São Miguel, São Paulo - SP CEP.: 2537100

Salvador, 15 de Junho de 2026.

LUIZ CARLOS DE SOUZA

Vereador